



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1653, DE 10 DE MARÇO DE 2014

Referenda atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal.

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann e o Excelentíssimo Vice-Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Eduardo Antunes Parmeggiani,

RESOLVE:

Referendar os seguintes atos administrativos praticados pela Presidência do Tribunal: **"ATO GDGSET.GP N.º 65, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, *ad referendum* do eg. Órgão Especial, considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, e o disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416/2006, RESOLVE - Art. 1º Um cargo em comissão de Assessor A do Gabinete da Presidência, nível CJ-2, é transformado em um cargo em comissão de Coordenador, nível CJ-2, vinculado à Coordenadoria de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Art. 2º Ficam transformados dois cargos em comissão de Assessor B do Gabinete da Presidência, nível CJ-1, em um cargo em comissão de Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-4, sem aumento de despesas, conforme Anexo. Art. 3º O cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-2, é transformado em um cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nível CJ-3, sem aumento de despesas, conforme Anexo. Art. 4º O cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da Secretaria, nível CJ-2, é transformado em um cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da Secretaria, nível CJ-3, sem aumento de despesas, conforme Anexo. Art. 5º A Coordenadoria de Saúde é transformada em Secretaria de Saúde. Art. 6º Para o cômputo do valor dos cargos comissionados a serem transformados é utilizado o saldo constante do processo TST nº 500.583/2010-0, que trata de resíduo de transformações anteriores. Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se." **"ATO GDGSET.GP N.º 82, DE 26 DE**



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

FEVEREIRO DE 2014- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando a aposentadoria do Ex.mo Sr. Ministro Carlos Alberto Reis de Paula, RESOLVE - Art. 1º Convocar o Excelentíssimo Senhor MARCELO LAMEGO PERTENCE, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG, para atuar no Tribunal Superior do Trabalho, em caráter temporário, na vaga do Excelentíssimo Ministro Carlos Alberto Reis de Paula. Parágrafo único. A convocação temporária ocorrerá a partir de 27 de fevereiro de 2014 até 1º de julho de 2014.

Publique-se”.

Brasília, 10 de março de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho